autuado por Edilson Henrique Mineiro em 04/08/2026 17:56:56.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes e imagens (anexas a este expediente) a respeito de possível irregularidade na calçada da Rua Belchior de Azevedo, na Vila Leopoldina. CONSIDERANDO:

(a) Relatos recebidos por este gabinete que apontam que o passeio público é demasiadamente estreito e desnivelado;

(b) Que há diversos postes sobre a calçada, o que compromete a circulação segura de pedestres que precisam descer na pista;

(c) Que esta via tem movimento ocasionado pela presença de um colégio;

(d) O Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, Lei Municipal 16.673/2017, em especial o Art. 3º.

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS** a realização de estudo de melhoria da calçada.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	Estudo de melhoria da calçada da Rua Belchior de Azevedo. Aos Cuidados da Subprefeitura Lapa
Local:	Rua Belchior de Azevedo
Bairro:	Vila Leopoldina

4 de agosto de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 416/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 04/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=752556.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 416/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 04/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=752556.